

CONGREGAÇÃO – IFCH

249ª SESSÃO ORDINÁRIA

02/10/2019 - 14:00 horas

Sala da Congregação do IFCH

Diretor:

ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Diretor Associado:

ROBERTO LUIZ DO CARMO

Coordenador de Pós-Graduação:

MICHEL NICOLAU NETTO

Coordenador de Graduação:

FREDERICO NORMANHA RIBEIRO DE ALMEIDA

Chefe Departamento de Antropologia:

JOSÉ MAURÍCIO PAIVA ANDION ARRUTI

Chefe Departamento de Ciência Política:

ANDRÉIA GALVÃO

Chefe Departamento de Demografia:

ANA SILVIA VOLPI SCOTT

Chefe Departamento de Sociologia:

SÁVIO MACHADO CAVALCANTE

Chefe Departamento de Filosofia:

TAISA HELENA PASCALE PALHARES

Chefe Departamento de História

LUCILENE REGINALDO

REPRESENTANTES TITULARES DOCENTES**Nível MS-3:**

1. MARIANA MIGGIOLARO CHAGURI
2. JOSIANNE FRANCIA CERASOLI
3. BÁRBARA GERALDO DE CASTRO
4. ANDRÉIA GALVÃO

Nível MS-5:

5. FÁTIMA REGINA RODRIGUES ÉVORA
6. MARCOS SEVERINO NOBRE
7. JOSÉ ALVES DE FREITAS NETO
8. FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA

Nível MS-6:

9. RACHEL MENEGUELLO
10. ARMANDO BOITO JÚNIOR
11. RICARDO LUIZ COLTRO ANTUNES
12. JOSÉ MARCOS PINTO DA CUNHA

REPRESENTANTES SUPLENTES DOCENTES**Nível MS-3:**

13. ANDRÉ KAYSEL VELASCO E CRUZ
14. MÁRIO AUGUSTO MEDEIROS DA SILVA
15. LUCILENE REGINALDO
16. RUI LUIS RODRIGUES

Nível MS-5:

17. LUCIANA FERREIRA TATAGIBA
18. MÁRCIO AUGUSTO DAMIN CUSTÓDIO
19. LUCAS ANGIANI
20. ROBERTO LUIZ DO CARMO

Nível MS-6:

21. MARCELO SIQUEIRA RIDENTI
22. JORGE SIDNEY COLI JÚNIOR
23. RENATO JOSÉ PINTO ORTIZ

REPRESENTANTES TITULARES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

1. DEVISON PEREIRA DE ABREU
2. RICARDO VIEIRA CIOLDIN
3. MARINA REBELO TAVARES
4. REGINALDO ALVES DO NASCIMENTO
5. LEANDRO FERREIRA MACIEL
6. LUÍS FERNANDO DE CARVALHO RABELLO

REPRESENTANTES SUPLENTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

1. PATRÍCIA AVANCI
2. VALÉRIO FREIRE PAIVA

REPRESENTANTES TITULARES DISCENTES

1. INGRID SARAIVA TAVARES
2. JOÃO PEDRO ROJAS
3. BIANCA DE MORAIS LIMA GARCIA
4. ALINE SAMPAIO RODRIGUES SCHMIDT
5. ALINE DAMASCENO BRANCACCI
6. HELOÍSA SOARES DA SILVA FONSECA
7. ANA PAULA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
8. VITÓRIA CAMARGO BAGGIO

REPRESENTANTES SUPLENTES DISCENTES

1. THAIS REZENDE DE CAMARGO
2. MATHEUS ALVES ALBINO
3. CÁSSIA RODRIGUES SILVA

249ª Sessão Ordinária da Congregação do IFCH – 02/10/2019**EXPEDIENTE**

- 01) Visita do Prof. Dr. Marcelo Knobel, Reitor da UNICAMP - balanço do biênio da gestão.

INFORMES**ORDEM DO DIA****PARA APROVAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR TITULAR - Parecer sobre Inscrição e Composição da Comissão Julgadora**

- 01) Processo nº 09-P-7405/2019 Interessado: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
Assunto: Parecer sobre a inscrição do candidato Prof. Dr. SILVIO SENO CHIBENI, bem como a indicação da Comissão Julgadora do Concurso público para provimento de cargo de Professor Titular, na área de Epistemologia, Lógica e Filosofia da Linguagem, Disciplina HG-304 - Teoria do Conhecimento I e HG-516 - Epistemologia da Física, composta pelos Professores Doutores: **TITULARES:** Walter Alexandre Carnielli (IFCH/UNICAMP), Marcelo Esteban Coniglio (IFCH/UNICAMP), Pablo Rubén Mariconda (FFLCH/USP), Hugh Lacey (Swarthmore College/EUA) (IEA/USP) e Décio Krause (DF/UFSC); **SUPLENTE:** Ítala Maria Loffredo D'Ottaviano (IFCH/UNICAMP), João Carlos Kfourie Quartim de Moraes (IFCH/UNICAMP), Olival Freire Júnior (IF/UFBA) e Gustavo Andrés Caponi (DF/UFSC). (fls. 01 a 03)

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PROFESSOR LIVRE DOCENTE - Abertura

- 02) Processo nº 09-P-19726/2019 Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Assunto: Abertura de Concurso para obtenção do Título de Professor Livre Docente - e respectivo Edital, na área de Patrimônio Histórico e História da Arquitetura e Urbanismo, Disciplina HH-955 - Ênfase do Patrimônio Histórico e Cultural III. (fls. 04 a 08)
- 03) Processo nº 09-P-19731/2019 Interessado: DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
Assunto: Abertura de Concurso para obtenção do Título de Professor Livre Docente - e respectivo Edital, na área de História do Brasil, Disciplina HH-584 - História do Brasil III. (fls. 09 a 13)

PROFESSOR COLABORADOR

- 04) Processo nº 01-P-2330/1968 Interessado: LUIZ BENEDICTO LACERDA ORLANDI
Assunto: Relatório de atividades e renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 06/9/2019, junto ao Departamento de Filosofia. (fls. 14)
- 05) Processo nº 09-P-22544/2015 Interessada: MARIA STELLA MARTINS BRESCIANI
Assunto: Relatório parcial e renovação de vínculo no Programa de Professor Colaborador, por 02 anos, a partir de 02/9/2019, junto ao Departamento de História. (fls. 15)

PESQUISADOR COLABORADOR

- 06) Processo nº 09-P-20880/2017 Interessada: SAMANTHA VIZ QUADRAT
Assunto: Encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de História. (fls. 16)

PROGRAMA DE PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO - PPPD

- 07) Ofício IFCH/DA nº 023/2019 Interessado: BERNARDO FONSECA MACHADO
Assunto: Ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, por 02 anos, a partir de 01/9/2019, sob a supervisão da Profa. Dra. Heloísa André Pontes, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 17)
- 08) Ofício IFCH/DA nº 043/2019 Interessada: ALINE FONSECA IUBEL
Assunto: Relatório final e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Antropologia. (fls. 18)
- 09) Processo nº 09-P-7642/2016 Interessado: HUGO RICARDO SOARES
Assunto: Relatório final e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 19)
- 10) Processo nº 09-P-14330/2017 Interessado: RODRIGO PEZZONIA
Assunto: Relatório final e encerramento de vínculo no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, junto ao Departamento de Sociologia. (fls. 20)

**PRÊMIO PROEC DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - Deliberação CONSU-A-006/2019
Parecer da Comissão**

- 11) Processo nº 09-P-17786/2019 Interessado: IFCH
Assunto: Parecer da Comissão de Especialistas e indicação de candidato ao prêmio. (fls. 21)

REGIMENTO

- 12) Ofício IFCH/Publicações s/nº Interessado: IFCH
Assunto: Regimento da Revista Idéias. (fls. 22 a 25)

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**Credenciamento de Docente**

- 13) Delib. CPG/IFCH nº 170/2019 Interessada: RAQUEL GRYSZCZENKO ALVES GOMES
Assunto: Credenciamento como Professora Permanente, junto ao Programa de Pós-Graduação em História, para ministrar aulas e orientar. (fls. 26)

PARA HOMOLOGAÇÃO**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO****Credenciamento de Docente**

- 14) Delib. CPG/IFCH nº 178/2019 Interessado: FELIX MICHAEL LÖWY
Assunto: Credenciamento como Professor Participante Temporário, junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas no período de 09/10/2019 a 27/11/2019. (fls. 27 e 28)

Disciplina Eventual

- 15) Delib. CPG/IFCH nº 177/2019 Interessado: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Assunto: Oferecimento da disciplina eventual "Sociologia através da literatura" a ser ministrada no período de 09/10/2019 a 27/11/2019. (fls. 29 e 30)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



Campinas, 11 de setembro de 2019

OF. DF/IFCH no. 048/2019

000001

Senhor Diretor:

Venho, pelo presente, encaminhar o Parecer da Comissão de Especialista, bem como a indicação da composição da Comissão Julgadora do Concurso para provimento de cargo de Professor titular, na área de Epistemologia Lógica e Filosofia da Linguagem, nas disciplinas HG-304 – Teoria do Conhecimento I e HG-516 - Epistemologia da física, no qual inscreveu-se o candidato Prof. Dr. Silvio Seno Chibeni, a se realizar no dia: 05 de novembro de 2019. A Comissão será assim constituída:

Titulares:

Prof. Dr. Walter Alexandre Carnielli - DF/IFCH/UNICAMP - Presidente

Prof. Dr. Marcelo Esteban Coniglio - DF/IFCH/UNICAMP

Prof. Dr. Pablo Rubén Mariconda - DF/FFLCH/USP

Prof. Dr. Hugh Lacey – Swarthmore College (Pennsylvania, EUA) - Pesquisador Colaborador/IEA-USP-SP

Prof. Dr. Décio Krause - DF/UFSC

Suplentes:

Profa. Dra. Ítala Maria Loffredo D´Ottaviano – DF/IFCH/UNICAMP

Prof. Dr. João Carlos Kfoury Quartim de Moraes – DF/IFCH/UNICAMP

Prof. Dr. Olival Freire Junior - UFBA

Prof. Dr. Gustavo Andrés Caponi - DF/UFSC

Sem mais,

Atenciosamente,

Iáisa Helena Pascale Palhares
Chefia do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

UNICAMP



Parecer sobre o Memorial do Professor Dr. Silvio Seno Chibeni, professor do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Memorial destinado à inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de um Cargo de Professor Titular, nível MS-6 em RTP, com opção preferencial para RDIDP na Área de Epistemologia, Lógica e Filosofia da Linguagem, processo nº 09-P-7405/2019

Com base no memorial apresentado, o presente parecer avalia ser adequada a inscrição do candidato Prof. Dr. Silvio Seno Chibeni, por atender integralmente ao perfil e exigências estabelecidas pela Deliberação Consu-A-027/2008.

O Professor Silvio Seno Chibeni iniciou a sua atuação na carreira docente no Departamento de Filosofia do IFCH em 1986, sendo contratado na Parte especial do Quadro docente da Unicamp. Após aprovação em concurso público, passou a integrar a Parte permanente desse quadro em 1990. Ao longo desses anos, o professor Silvio Seno Chibeni foi responsável por ministrar no Departamento de Filosofia do IFCH/UNICAMP diversas disciplinas básicas e avançadas nas áreas de Teoria do Conhecimento e História da Filosofia Moderna, Filosofia da Ciência (incluindo Filosofia da Física), as áreas da sua especialidade, tanto no nível de graduação como no nível de pós-graduação, contribuindo de maneira fundamental na formação de inúmeros professores, bacharéis, mestres e doutores em Filosofia na Unicamp. Cabe mencionar que o Prof. Chibeni elaborou cuidadosamente material didático para a maior parte das disciplinas por ele ministradas, disponibilizando este valioso material na sua página web pessoal.

O Prof. Chibeni tem desenvolvido um importante trabalho na supervisão de estudantes e pesquisadores, tendo orientado 6 monografias e 2 bolsistas de Iniciação Científica na graduação; formou 7 mestres (2 deles no mestrado em Divulgação Científica e Cultural) e 2 doutores, e supervisionou um pesquisador de Pós-doutorado. Atualmente está concluindo a orientação de dois doutorandos.

No campo da pesquisa, o Prof. Chibeni acumulou um volume significativo de trabalhos científicos publicados ao longo da sua trajetória acadêmica: publicou mais de 40 artigos científicos em importantes revistas nacionais e estrangeiras, dedicados às suas áreas de pesquisa. Publicou um livro, baseado na sua tese de doutorado, que teve uma excelente aceitação no meio acadêmico. Além disso, organizou dois livros na forma de coletânea de artigos, e editou um número especial da revista *Cadernos de História e Filosofia da Ciência* dedicado a George Berkeley.

Além destas atividades, o Prof. Chibeni participa de diversas sociedades e entidades científicas: é membro do Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência (CLE) da Unicamp, do GT

de Filosofia da Ciência da ANPOF, da Associação de Filosofia e História da Ciência do Cone Sul (AFHIC), da Associação Filosófica Scientiae Studia e da Hume Society.

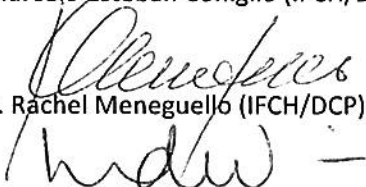
No campo administrativo/burocrático da Universidade, o Prof. Chibeni atuou ativamente no Conselho Científico e na coordenação de Biblioteca do CLE; foi Chefe do departamento de Filosofia do IFCH, e representante docente MS5 na Congregação do IFCH, dentre outras atividades. Organizou também, ao longo da sua carreira, diversos eventos acadêmicos nacionais e internacionais.

Como pode ser apreciado na breve descrição do conjunto de atividades e da produção acadêmica acima mencionadas, o Professor Sílvio Seno Chibeni desenvolveu uma abundante e diversificada trajetória acadêmica dentro e fora da Unicamp. Sua sólida e constante produção científica e sua intensa atuação acadêmica o consolidaram como um dos mais importantes especialistas da área de Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência no país, com reconhecimento internacional. Sendo assim, a comissão considera que o Professor Chibeni preenche os requisitos necessários para se inscrever no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de um Cargo de Professor Titular, IFCH, Unicamp, na Área de Epistemologia, Lógica e Filosofia da Linguagem.

Campinas, 09 de agosto de 2019



Prof. Dr. Marcelo Esteban Coniglio (IFCH/DF)



Profa. Dra. Rachel Meneguello (IFCH/DCP)



Profa. Dra. Leila da Costa Ferreira (IFCH/DS)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000004

Campinas, 18 de setembro de 2019

Ofício DH .nº 048/19

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicitamos as providências quanto à abertura de Concurso Público para Obtenção do Título de Professor Livre Docente, na área de **Patrimônio Histórico e História da Arquitetura e Urbanismo**, disciplina *HH955 – Ênfase do Patrimônio Histórico e Cultural III*, do Departamento de História (processo 09 P 19726/2019).

Informamos que a referida solicitação foi aprovada *ad referendum* do Departamento de História.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Lucilene Reginaldo
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 300741

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor

IFCH/UNICAMP



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Patrimônio Histórico e História da Arquitetura e Urbanismo, na disciplina HH955 – Ênfase do Patrimônio Histórico e Cultural III, do Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria do Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

b. Título de Doutor;

c. Cédula de Identidade;

d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

- f.2.** Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;
- f.3.** Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;
- f.4.** Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;
- f.5.** Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;
- f.6.** Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;
- f.7.** Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.
- 1.3.** Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.
- 1.4.** O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.
- 1.5.** Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.
- 1.6.** Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.
- 1.7.** Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (peso 1)

II. Prova Didática; (peso 1)

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; (peso 1).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

c. Títulos universitários; e

d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU 156/2003 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

VII – PROGRAMA

- 1) A dimensão do patrimônio
- 2) Patrimônio no século XIX – nascimento de um tema
- 3) “O culto moderno dos monumentos”
- 4) O patrimônio como “retórica da perda”
- 5) As Cartas Patrimoniais e os processos de tombamento e registro
- 6) Patrimônio imaterial, ou intangível e Patrimônio industrial
- 7) Patrimônio difícil – patrimônio da dor – ruínas e “vandalismos”



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000009

Campinas, 18 de setembro de 2019

Ofício DH .nº 047/19

Senhor Diretor,

Pelo presente, solicitamos as providências quanto à abertura de Concurso Público para Obtenção do Título de Professor Livre Docente, na área de **História do Brasil**, disciplina *HH584 - História do Brasil III*, do Departamento de História (processo 09 P 19731/2019).

Informamos que a referida solicitação foi aprovada em reunião do Departamento de História de 18 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Lucilene Reginaldo
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 300741

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor

IFCH/UNICAMP



UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de História do Brasil, nas disciplinas HH584 – História do Brasil III, do Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

INSTRUÇÕES

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria do Departamento de História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

b. Título de Doutor;

c. Cédula de Identidade;

d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

- f.2.** Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;
- f.3.** Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;
- f.4.** Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;
- f.5.** Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;
- f.6.** Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;
- f.7.** Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.
- 1.3.** Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.
- 1.4.** O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.
- 1.5.** Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.
- 1.6.** Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.
- 1.7.** Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (peso 1)

II. Prova Didática; (peso 1)

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; (peso 1).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- c. Títulos universitários; e
- d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá as disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU 156/2003 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

VII – PROGRAMA

- 1) Imigração, economia cafeeira e o debate sobre a industrialização
- 2) Atores e funcionamento do sistema político
- 3) O mundo agrário: coronelismo, religiosidade e revoltas rurais
- 4) O mundo urbano: reformas urbanas, controle social e classes subalternas
- 5) Classes trabalhadoras, movimento operário e contestação política



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA



Campinas, 19 de setembro de 2019.

Ofício DF / IFCH nº 047/2019

Ref.: Renovação de vínculo como Professor Colaborador do Prof. Luiz Benedicto Lacerda Orlandi

Processo: 01P- 02330/1968

000014

Senhor Diretor,

Venho por meio desta, para apreciação da Congregação, encaminhar a proposta de renovação de vínculo de Professor Colaborador do Prof. Luiz Benedicto Lacerda Orlandi, a partir de 06 de setembro de 2019, pelo período de dois (2) anos.

A referida proposta foi aprovada em reunião de Departamento realizada em 18/09/2019.

Seguem Relatório de Atividades referente ao período de 06/09/2017 a 05/09/2019, bem como, Plano de Trabalho para o próximo período.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Taísa Helena Pascale Palhares
Chefia do Departamento de Filosofia
IFCH / UNICAMP
Matr. 308774



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000015

Campinas, 18 de setembro de 2019.

Ofício DH .nº 049/19

Senhor Diretor,

Vimos solicitar providências, junto aos órgãos competentes, no sentido de aprovar o relatório parcial e a renovação do vínculo da Profa. Dra. Maria Stella Martins Bresciani (processo nº 09 P 22544/2015), junto ao Departamento de História a partir de 02/09/2019, por dois anos.

Informamos ainda que o relatório foi aprovado na reunião do Departamento de História em 18 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Lucilene Reginaldo
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 300741

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



000016

Campinas, 18 de setembro de 2019.

Ofício DH .nº 050/19

Senhor Diretor,

Vimos solicitar o encaminhamento, junto aos órgãos competentes, do encerramento na função de Pesquisadora de Colaboradora de Samantha Viz Quadrat (processo 09 P 20880/2017), sob a supervisão do Prof. Dr. José Alves de Freitas Neto em 29/02/2019.

Informamos que a solicitação foi aprovada pelo Departamento de História em reunião realizada em 18/09/2019.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Lucilene Reginaldo
Chefe do Departamento de História
IFCH / UNICAMP
Matrícula 300741

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP

Campinas, 19 de setembro de 2019.

OF. DA/IFCH nº 044/2019

Ilmo. Sr.

ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Diretor do IFCH

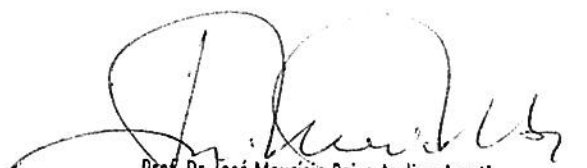
Universidade Estadual de Campinas

Senhor Diretor,

Encaminho pelo presente, para apreciação pela Congregação do IFCH, o ingresso de Bernardo Fonseca Machado junto ao programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP, por 02 anos, a partir de 01/9/2019 a 31/8/2021, vinculado ao Departamento de Antropologia, sob supervisão da Profa. Dra. Heloísa André Pontes.

Informo a presente solicitação foi aprovada em reunião ordinária do Departamento de Antropologia.

Cordialmente,



Prof. Dr. José Maurício Paiva Andion Arruti
Matricula nº 301206
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH/UNICAMP

Campinas, 19 de setembro de 2019.

OF. DA/IFCH nº 043/2019

Ilmo. Sr.

ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Diretor do IFCH

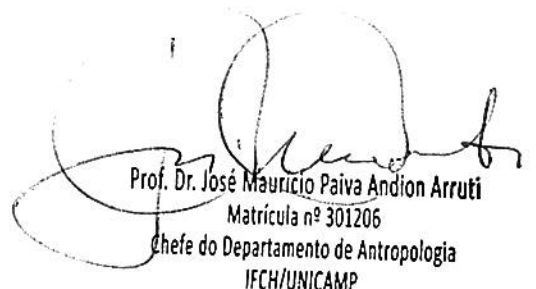
Universidade Estadual de Campinas

Senhor Diretor,

Encaminho pelo presente, para apreciação pela Congregação do IFCH, o encerramento do vínculo de Aline Fonseca Iubel junto ao programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP, vinculada ao Departamento de Antropologia, sob supervisão do Prof. Dr. Antonio Roberto Guerreiro Júnior.

Informo a presente solicitação foi aprovada em reunião ordinária do Departamento de Antropologia.

Cordialmente,



Prof. Dr. José Mauricio Paiva Andion Arruti
Matrícula nº 301206
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA



000019

Campinas, 26 de setembro de 2019.

OF. DA/IFCH nº 045/2019

Ilmo. Sr.

ALVARO GABRIEL BIANCHI MENDEZ

Diretor do IFCH

Universidade Estadual de Campinas

Senhor Diretor,

Para regularização do Processo de Hugo Ricardo Soares junto ao programa de Pesquisador de Pós-Doutorado da UNICAMP (Deliberação CONSU-A-012/2012), encaminho, para apreciação pela Congregação do IFCH, o encerramento do vínculo do referido Pesquisador junto Departamento de Antropologia, sob supervisão do Prof. Dr. Ronaldo Rômulo Machado de Almeida.

Cordialmente,



Prof. Dr. José Mauricio Paiva Andion Arruti
Matricula nº 301206
Chefe do Departamento de Antropologia
IFCH/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA



000020

Campinas, 20 de setembro de 2019

Ofício DS .nº 22/19

Senhor Diretor,

Vimos encaminhar o relatório final do pesquisador pós-doutorado Rodrigo Pezzonia (Proc. nº 09 P 14330/2017), sob supervisão do Prof. Marcelo Siqueira Ridenti, junto ao Departamento de Sociologia, para apreciação da Congregação do IFCH.

Informamos ainda que o relatório foi aprovado *ad referendum* do Departamento de Sociologia.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sávio Machado Cavalcante
Matrícula: 306608
Chefe do Depto de Sociologia
IFCH/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez

DD. Diretor do IFCH

UNICAMP



PRÊMIO PROEC DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

000021

PARECER

Candidataram-se ao Prêmio PROEC de Extensão Universitária em 2019, em ordem alfabética de primeiro nome:

- Profa. Dra. Cristina Meneguello - Departamento de História (DH);
- Profa. Dra. Emília Pietrafesa de Godoi - Departamento de Antropologia (DA).

Após conferir o material submetido pelas candidatas, à luz da Deliberação CONSU-A-006/2019 e do "Guia para Prêmio Proec de Extensão Universitária", esta comissão chegou ao seguinte parecer:

Inicialmente, enfatizamos a relevância e a qualidade das ações de extensão que foram apresentadas por ambas as candidatas, que não apenas nos parecem fazer igualmente jus ao Prêmio, como evidenciam o valor do trabalho de extensão realizado pelos docentes do IFCH.

Considerando, porém, que, como previsto na Deliberação CONSU-A-006/2019 e no "Guia para Prêmio Proec de Extensão Universitária", "[u]m docente pode ser contemplado uma única vez", pois "se entende que o prêmio se refere à contribuição **total** do docente à extensão da Unicamp", avaliamos que o material apresentado pela candidata Cristina Meneguello (DH) reflete melhor uma trajetória dedicada à extensão universitária, ao passo que a documentação apresentada pela candidata Pietrafesa de Godoi (DA) se concentra num importante projeto atual, ainda em execução.

Em face do exposto, esta comissão indica a candidata Cristina Meneguello (DH) para o prêmio.

Profa. Dra. Ana Silvia Volpi Scott
Departamento de Demografia

Prof. Dr. André Kaysel Velasco e Cruz
Departamento de Ciência Política

Prof. Dr. Pedro Peixoto Ferreira
Departamento de Sociologia



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES



000022

Campinas, 13 de setembro de 2019

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
DD. Diretor do IFCH
UNICAMP

Senhor Diretor

Encaminho anexo a proposta de Regimento da Revista Idéias elaborado pelo Comitê da Revista, para aprovação na Congregação do Instituto.

Informo que o referido Regimento foi elaborado visando cumprir uma exigência para hospedagem da Revista no Portal de Periódicos da UNICAMP.

Sem mais,

Cordialmente,

Igor Santiago Raimundo
Matr. 305765
Supervisor de Seção
Publicações/IFCH/UNICAMP



REGIMENTO INTERNO

A Idéias – Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP (<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ideias/index>) é uma publicação composta por produção acadêmica de excelência no âmbito das disciplinas Antropologia, Ciência Política, Demografia, Filosofia, História e Sociologia. Foi fundada em 1994 pelo Prof. Dr. Marcio Bilharinho Naves, tendo como objetivo encorajar a produção e disseminar o conhecimento acadêmico no âmbito das disciplinas supracitadas. Publica artigos inéditos e/ou traduzidos, além de resenhas, traduções e entrevistas com personalidades de renome no cenário das Ciências Humanas e Sociais.

Da Periodicidade

A Idéias – Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP mantém periodicidade anual, seguindo publicação contínua, que permite maior rapidez na disseminação do conhecimento científico.

Do Conselho Editorial

O Conselho Editorial, baseado no Corpo Editorial Científico Nacional e Corpo Editorial Científico Estrangeiro, é composto por pesquisadores ligados à área das Ciências Humanas e Sociais, oriundos de diferentes países, considerando a diversidade de abordagens e perspectivas teóricas. Os membros do Conselho são indicados pela Comissão Editorial, sendo os nomes enviados para ciência dos Editores Científicos e ao Setor de Publicações do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP. A permanência dos membros no Conselho não tem periodicidade definida.

Dos Editores

Os Editores Científicos são membros do quadro permanente de professores do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP.

Atribuições dos Editores Científicos

Coordenar e representar a Comissão Editorial;

Convocar e presidir as reuniões da Comissão Editorial;

Estabelecer contatos periódicos com o Conselho Editorial, com vistas a receber avaliação e sugestões;



Zelar pelo patrimônio e pelo nome da publicação, cuidando de sua periodicidade, avaliação e circulação;

Elaborar, junto com os demais editores, o orçamento e os relatórios anuais de prestação de contas, a serem apresentados ao Diretor do IFCH;

Elaborar, junto com os demais editores, projetos de financiamento e prestações de contas para os órgãos de fomento;

Responder pela Revista e seus financiamentos junto à Direção do IFCH;

Preparar, junto com os demais editores, os relatórios para os órgãos externos de avaliação, conforme solicitação das instâncias superiores.

Atribuições dos Editores Associados

Exercer a função de Secretários Executivos da Comissão Editorial;

Gerenciar a produção e a distribuição da revista;

Zelar pelo banco de dados referente ao corpo de pareceristas “ad-hoc” indicados pela Comissão Editorial;

Cuidar do recebimento de artigos para publicação e da distribuição para pareceres, conforme indicação da Comissão Editorial;

Manter banco de tradutores, revisores e gráficos especializados;

Elaborar, junto com os Editores Científicos, o orçamento e os relatórios anuais de prestação de contas, a serem apresentados ao Diretor do IFCH;

Elaborar, junto com os Editores Científicos, projetos de financiamento e prestações de contas para os órgãos de fomento;

Preparar, junto com os Editores Científicos, os relatórios para a os órgãos externos de avaliação, conforme solicitação das instâncias superiores.

Do Comitê Editorial e Assistentes de Editor

O Comitê Editorial e Assistentes de Editor são compostos por, no mínimo, cinco membros dos Departamentos do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP, acrescida da participação de membros externos, se for o caso, de diferentes áreas do conhecimento, indicados e convidados pela Comissão Editorial em exercício.

Os membros do Comitê Editorial e Assistentes de Editor têm mandato de quatro anos, com possibilidade de renovação de acordo com interesse dos próprios membros e anuência dos Editores Científicos, garantindo assim a continuidade e a estabilidade do trabalho desempenhado pelo periódico.



O Comitê Editorial e Assistentes de Editor auxiliam na publicação da revista, participando de sua composição, estética, programação de seções, de dossiês e de projetos a serem desenvolvidos. Auxiliam, também, na política de divulgação da Revista.

Da Produção

A Idéias – Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP é produzida pelo trabalho conjunto dos Editores Associados, Comitê Editorial e Assistentes de Editor. Poderão criar e encerrar seções, mudar o formato da revista, desde que respeitados os critérios de sua indexação.

As mudanças serão encaminhadas para aprovação dos Editores Científicos.

A revista segue as normas de publicação da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e considera os critérios dos órgãos avaliadores. Pode ser composta por artigos encomendados, por dossiês temáticos e por artigos de demanda.

As normas para aceitação de artigos e demais contribuições à publicação, bem como os créditos de autores e colaboradores, seguindo as orientações gerais dos órgãos avaliadores estão disponíveis no site da revista.

A Idéias utiliza o formato duplo cego para a avaliação do material a ser publicado na Revista. Assim, todos os artigos científicos originais passam pela avaliação de, no mínimo, dois pesquisadores cuja temática de trabalho seja adjacente ao assunto abordado no trabalho em avaliação. Caso haja discordância substancial entre as duas avaliações, o artigo é encaminhado para uma terceira referência importante da área. Sugere-se que todos os avaliadores contatados para fornecerem pareceres para a revista tenham no mínimo a titulação de doutor.

A critério dos Editores Científicos, a Idéias pode publicar números especiais, fora da periodicidade, desde que diga respeito a assuntos de relevância que justifique tal publicação.

Da Circulação

A Idéias – Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP mantém circulação online gratuita. Está disponível em sites, bases de dados da área e diretórios de indexação promovendo assim, a máxima divulgação e circulação entre os pares.

Conta com um setor de produção vinculado ao Setor de publicações do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP. A publicação e base de divulgação ocorre via Portal de Periódicos Eletrônicos Científicos da UNICAMP.

Do Financiamento

A Idéias é financiada pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 170/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 11 de setembro de 2019, aprova o credenciamento da Profa Raquel Gryszczenko Alves Gomes como professora permanente do Programa de Pós-Graduação em História, para ministrar aulas e orientar.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Michel", written over a faint, illegible stamp.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



Campinas, 17 de setembro de 2019

000027

Documento: Deliberação CPG/IFCH nº 178/2019
Interessada: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Credenciamento de Docente

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o credenciamento do Prof. Dr. FELIX MICHAEL LÖWY, como Professor Participante Temporário, junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para ministrar aulas, no período de 09/10/2019 a 27/11/2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "AGB", with a small dot at the end.

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor
IFCH / Unicamp
Matrícula 286817



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



000028

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 178/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 17 de setembro de 2019, aprova *ad referendum* o credenciamento do Prof. Felix Michael Löwy como professor participante temporário no Programa de Pós-Graduação em Sociologia, para dar aulas, no período de 09/10/2019 a 27/11/2019.

PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835



Campinas, 17 de setembro de 2019

000029

Documento: Deliberação CPG/IFCH nº 177/2019
Interessada: PÓS-GRADUAÇÃO
Assunto: Disciplina Eventual

APROVO *ad referendum* da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, o oferecimento da disciplina eventual "Sociologia através da literatura" a ser ministrada no período de 09/10/2019 a 27/11/2019, no Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "A. B. Mendez".

Prof. Dr. Alvaro Gabriel Bianchi Mendez
Diretor
IFCH / Unicamp
Matricula 286817



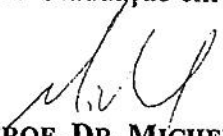
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



000030

DELIBERAÇÃO CPG/IFCH 177/2019

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em 17 de setembro de 2019, aprova *ad referendum* a disciplina eventual “Sociologia através da literatura”, a ser ministrada de 09/10/2019 a 27/11/2019, no Programa de Pós-Graduação em Sociologia.


PROF. DR. MICHEL NICOLAU NETTO
COORDENADOR GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFCH/UNICAMP
MATRÍCULA 304835